

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 024/2022 – GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
20 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Atestado Médico da servidora Telma Suanne Rocha Dos Santos Ribeiro,

RESOLVE:

I - Conceder Licença Maternidade, a servidora Telma Suanne Rocha Dos Santos Ribeiro, Cargo: Assistente Social, matrícula nº 5908079/3, lotada no (a) Coordenação do Hemocentro Regional de Santarém, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, de acordo com o que dispõe o artigo 88, da lei 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e Emenda Constitucional nº 44 de 09 de março de 2009, a contar de 14 de janeiro de 2022 a 12 de julho de 2022.

II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 20 de janeiro de 2022.

Dr. PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 753574

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2021 (REF. AO
PROC. 2021/1478823).**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: AD - EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.618.462/0001-99 com sede na Rua Ferreira Pena, nº 367, Térreo, Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Ian Gil Padrão Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 2712374 PC/PA, CPF/MF sob o nº 687.081.902-59, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 110/2021, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 27/02/2022 até 11/04/2022, O objeto do presente aditivo ao contrato é A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante.

Ian Gil Padrão Macedo - AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 753736

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 054/2021 (REF. PROC.
2021/1012454)**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: A. DA S. SANTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.628.226/0001-25 com sede na Estrada da Providência, Nº 41 - Centro - Ananindeua/PA, CEP 67.130-670, neste ato representada por seu representante legal Alessandro da Silva Santos, portador da Cédula de Identidade nº. 3567051 SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 645.065.412-00, doravante denominada CONTRATADA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 054/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SANITIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DO PRÉDIO SEDE E ANEXOS), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, ou seja, de, 13/01/2022 a 13/07/2022.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$10.000,00 (dez mil reais).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado: Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0261000000, 0269001022 e 0103006360

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de Janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA-Contratante

Alessandro da Silva Santos- A. DA S. SANTOS EIRELI- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 753730

Identificador de autenticação: 9A74E93.F0BB.54D.3645B346BD3CA91CFD

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2021/1478823 Anexo/Sequencial: 17

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 086/2021 (REF. AO
PROC. 2020/1003913).**DAS PARTES:**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.093.776/0007-87 com sede na Rua Leonardo R da Silva 248 - Sala 614 - 6º ANDAR - Pitangueiras - Lauro de Freitas - Bahia CEP: 42.701-420, neste ato representada por sua representante legal Manuella Jacob, portadora da Cédula de Identidade nº. 40.182.722-7, CPF/MF sob o nº. 372.532.828-50, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 086/2021, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 60 (sessenta) dias, ou seja, de 03/03/2022 até 03/05/2022, O objeto do presente contrato é a AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO UNIDADE MÓVEL Adaptado para Unidade Móvel de Coleta de Sangue, novo, de fabricação e modelo do ano corrente, com quilometragem zero, de acordo as normas da Portaria 047/98 do DENATRAN e conforme as especificações do Termo de referência, parte integrante deste instrumento contratual.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 18 de Janeiro de 2022.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante.

Manuella Jacob- MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS EIRELI - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 753733

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº DA PORTARIA: 49/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
NOELTON NEVES SOARES Farmac. Bioq./HENCA 57206211

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	1200,00
10122129783380000	269	339033	500,00
10122129783380000	269	339036	1000,00
10122129783380000	269	339039	2000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/88113 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 753737

Nº DA PORTARIA: 52/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	3390,00
0	4000,00		

Observação: Nº do Processo: 2022/95071 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 753738

Nº DA PORTARIA: 53/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339036	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/95244 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 753739

Nº DA PORTARIA: 54/2022

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor: Cargo do servidor: Matrícula:
MAURO AUGUSTO DA ROCHA MORAES TESOUREIRO/ TES 5630878

Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339039	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2022/95296 Período de aplicação:
Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 753740

FÉRIAS

PORTARIA Nº 001/2022-GEAPE/GAPRE/HEMOPA,
DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:

I - CONCEDER, férias regulamentares aos servidores deste Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará - HEMOPA, abaixo relacionados, no mês de fevereiro de 2022.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 110/2021 (REF. AO PROC. 2021/1478823).

CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA E A EMPRESA AD - EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA, VENCEDORA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2021/139430- PAE.

A FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.837.521/0001-11, CNES nº 2767066, com sede nesta cidade, na Tv. Padre Eutíquio nº 2109, bairro de Batista Campos, neste ato representada por seu Presidente Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847.152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **AD – EMPREENDIMENTOS PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.618.462/0001-99 com sede na Rua Ferreira Pena, nº 367, Térreo, Umarizal, Belém/PA, neste ato representada por seu representante legal Ian Gil Padrão Macedo, portador da Cédula de Identidade nº 2712374 PC/PA, CPF/MF sob o nº 687.081.902-59, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato nº 110/2021, nos termos da Lei Federal nº 8666/93 especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, ou seja, de 27/02/2022 até 11/04/2022, O objeto do presente aditivo ao contrato é **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMONÚCLEO DE ABAETETUBA, DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Convindo à administração, o aditamento de que trata o presente instrumento será renovado por período e condições a serem fixados através de novos Termos Aditivos para esse fim.

CLÁUSULA TERCEIRA - Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas, e em vigor, pelo que ora são ratificadas, expressamente, por ambas as partes, à exceção daquelas que estejam em desacordo com o presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.



